

no Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
07-08-2019



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

| | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| ASSUNTO: Ratificação da consolidação da mobilidade intercarreiras da Técnica Superior, Helena Maria Curado Gaudêncio. | INFORMAÇÃO N.º | 241/DAF-RH/2019 |
| | NIPG | 6636/19 |
| | DATA: | 2019/08/07 |

| | |
|---|---|
| PARECER: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Concordo com o exposto. À consideração superior, 07-08-2019 Helena Pola | DESPACHO: À Reunião 07-08-2019 Walter Chicharro |
|---|---|

Ex.ma Senhora
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

De acordo com o 99.º-A da LTFP, em anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e das competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro (versão atualizada), nomeadamente de gestão de recursos humanos e na sequência do despacho n.º 32/2018, relativo a consolidação da Mobilidade Intercarreiras, da Técnica Superior, Helena Maria Curado Gaudêncio.

Solicito, a ratificação em reunião da Câmara Municipal, da consolidação da mobilidade intercarreiras da Helena Maria Curado Gaudêncio, para a carreira de Técnico Superior.

Pede deferimento,

O Técnico Superior
07-08-2019

Luís Cardeira



DESPACHO N.º 32/2018

Consolidação da Mobilidade Intercarreiras
Helena Maria Curado Gaudêncio

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do Artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, (anexo I) na sua atual redação e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e n.º 3 do Artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (anexo) na sua atual redação.

Considerando que o orçamento de estado para 2017, (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) foi publicado na 1.ª Série do Diário da República, em 28 de dezembro de 2016 e entra vigor em 1 de janeiro de 2017 e que no n.º 1 do Artigo 270.º da citada Lei, adita à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o artigo 99.º-A, sobre a consolidação da mobilidade intercarreiras.

Considerando ainda que estão reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Que a trabalhadora Helena Maria Curado Gaudêncio, está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnico Superior desde 1 de julho de 2017.

b) Existe acordo da trabalhadora;

c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2019;

d) Que a mobilidade intercarreiras já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, que é de 240 dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (anexo) na sua atual redação.

A trabalhadora possui, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento, nomeadamente Licenciatura em Educação Social, concedida pela Escola Superior de Ciências Educativas.

Considerando, a conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência do Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social.

Determino:

A Consolidação da mobilidade intercarreiras, da trabalhadora **Helena Maria Curado Gaudêncio**, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para carreira e categoria Técnico Superior integrada na Unidade de Intervenção Social – Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social, a partir de 1 de janeiro de 2019.

Em cumprimento do artigo 27.º da Lei n.º 114-2017, de 29 de dezembro, Orçamento de estado para o ano de 2018, que faz a aplicação do artigo 99.º-A da LTFP, a remuneração será a referente a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.º da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde a remuneração base mensal de 1201,48 €.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 20 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Tomei conhecimento
11/0